



Edital

António Samuel Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina, Concelho de Amarante:

Faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 04/08/2026, que as sepulturas a seguir descritas nas respetivas secções do cemitério de Santiago, não se encontra descrita no arquivo da secretaria da Junta de Freguesia:

- Secção A, talhão 1º direito, sepultura nº82/84/86
- Secção A, talhão 3º direito, sepultura nº2
- Secção A, talhão 3º esquerdo, sepultura nº29
- Secção A, talhão 3º esquerdo, sepultura nº51
- Secção A, talhão 3º esquerdo, sepultura nº47
- Secção A, talhão 3º esquerdo, sepultura nº89
- Secção A, talhão 4º esquerdo, sepultura nº51
- Secção A, talhão 4º direito, sepultura nº8
- Secção A, talhão 4º direito, sepultura nº28
- Secção A, talhão 4º direito, sepultura nº32
- Secção B, talhão direito, sepultura nº32
- Secção B, talhão direito, sepultura nº76
- Secção B, talhão direito, sepultura nº142

Mais torna público que, todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tal sepultura, ficam notificados para, no prazo de trinta dias, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina, documentos comprovativos dos direitos relativos a tal sepultura sob pena de, findo o prazo concedido, serem declarados prescritos a favor da Freguesia, nos termos do disposto na alínea II), do n.º 1, do artigo 16.º, da [Lei 75/2013, de 12 de setembro](#).

Para os devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no jornal do concelho.

Figueiró (Santiago e Santa Cristina), 5 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,